



DECRETO NÚMERO 5891 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a adesão à X Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté, Estado de São Paulo – X CIPDC.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto no Ofício nº CMIL – 025/620/2014-CIRCULAR, de 20 de janeiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º O Município da Estância Balneária de Ubatuba adere à X Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté, Estado de São Paulo – X CIPDC, que será o Município sede.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de março de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

ARTUR RODRIGUES D'ANGELO
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Defesa Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CDC/LGP/gas.